

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

RESOLUÇÃO PPGS-UFPB Nº 01/2023

Regulamenta os procedimentos de elaboração, pré-requisitos para marcação de defesas e depósito do texto final das dissertações de mestrado e teses de doutorado em complementação as definições do Regulamento do PPGS-UFPB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, reunido no dia 02 de junho de 2023, e no uso de suas atribuições, e considerando as necessidades de:

- (1) Regular a apresentação dos textos (dissertação de mestrado e tese de doutorado), bem como, seu depósito final, após aprovação da banca, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
- (2) Operacionalizar as determinações da Portaria CAPES nº 13, de 15 de fevereiro de 2006, que institui a divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos;
- (3) Inserir as Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado defendidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFPB/IBICT).

RESOLVE:

Art. 1º A Dissertação de Mestrado em Sociologia consiste em um texto acadêmico oriundo de pesquisa teórica e/ou empírica em que o autor demonstre domínio do tema, capacidade de sistematização do material e fontes.

Art.2º A Tese de Doutorado em Sociologia consiste em um texto acadêmico oriundo de pesquisa teórica e/ou empírica original em que o(a) autor(a) demonstre além do domínio do tema e capacidade de sistematização do material e fontes, uso crítico das referências teórico-metodológico da Sociologia.

Art.3º Em ambos os casos, da dissertação e da tese, o(a) autor(a) deverá explicitar no corpo do texto final o problema de pesquisa, o objetivo central, a metodologia empregada, bem como, a discussão dos resultados.

Art.4º Tanto a Dissertação de Mestrado, como a Tese de Doutorado, como um dos requisitos para obtenção, respectivamente, dos títulos de Mestre em Sociologia e Doutor em Sociologia, deverão ser elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas da ABNT em vigência desde que não se choquem com as normas próprias do Programa contidas no Anexo I desta Resolução.

Art 5º Como pré-requisitos obrigatórios para marcação de defesa o(a) discente deverá apresentar a comprovação de:

§1º no mestrado: a submissão de um trabalho para evento nacional e/ou internacional (SBS, ANPOCS ou evento nacional/internacional do campo temático da pesquisa desenvolvida) durante o segundo ano de curso. O envio do trabalho submetido e o comprovante de submissão deve ser enviado para a Secretaria do PPGS – UFPB junto com o requerimento de marcação de defesa;

§2º no doutorado: a submissão de dois artigos em Periódicos de qualis considerado de extrato superior para a CAPES e uma aprovação de trabalho apresentado de forma completa em anais em evento nacional e/ou internacional (SBS, ANPOCS ou evento nacional do campo temático da pesquisa desenvolvida). De preferência pelo menos um artigo deve ser elaborado em coautoria com(a) orientador(a) e o(a) mesmo(a) deve estar ciente das submissões dos artigos e do trabalho. A comprovação detalhada desses quesitos descritos, inclusive dos artigos submetidos e os comprovantes de submissão, deve ser enviada para a Secretaria do PPGS – UFPB junto com o requerimento de marcação de defesa;

§3º Comprovante de atualização do CV Lattes datada do mês de marcação da defesa . O mesmo deve ser enviado para a Secretaria do PPGS – UFPB junto com o requerimento de marcação de defesa.

Art.6º Para o momento de Defesa Pública diante de Banca Examinadora do PPGS o(a) discente deverá proceder à impressão e encadernação simples em espiral de uma cópia do texto final ou envio da versão digital com a devida notificação de recebimento por cada membro(a) da Banca com antecedência de 30 dias antes da data da Defesa.

Art.7º Após a Defesa, e feitas as devidas correções, quando necessárias, o(a) discente deverá realizar o auto depósito no SIGAA, seja da dissertação, seja da tese, de acordo com as orientações que constam no manual de auto depósito disponibilizado pelo STI-UFPB. O processo deve ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da defesa.

§1º O depósito do trabalho final (dissertação ou tese) deverá ser acompanhado pelo(a) orientador(a).

Paragrafo unico: Para cada fase que haja necessidade de aprovação do (a) orientador (a), essa deverá ser cumprida no prazo maximo de 10 dias em cada fase, contados a partir da notificação do SIGAA. Não havendo retorno do mesmo, a coordenação deverá realizar a intermediação da situação.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação para as turmas ingressantes a partir do no ano de 2024.

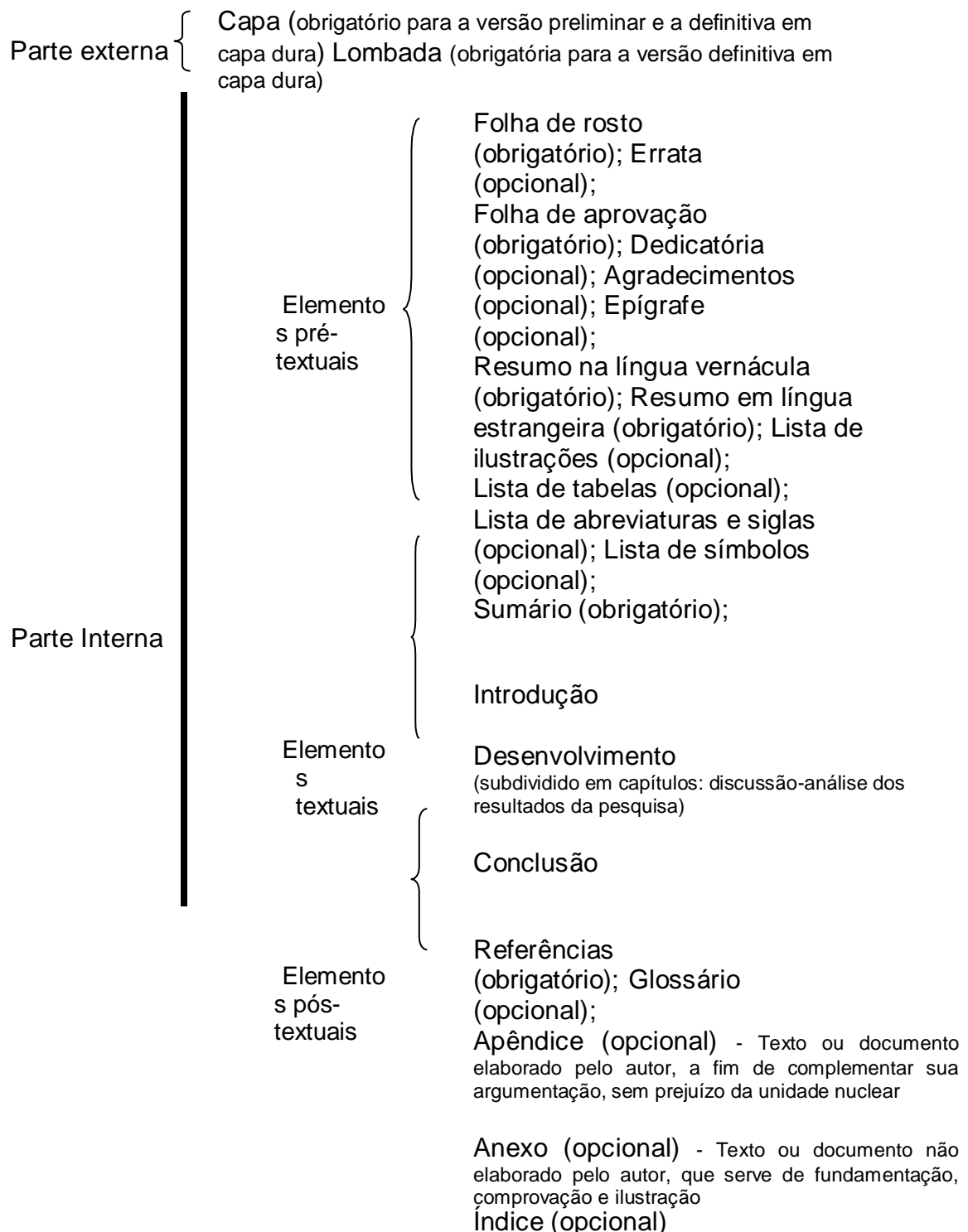
Art.9º Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa.

Anexo 1 da Resolução PPGS-UFPB Nº 01/2023

01. No que se refere às **normas de redação do texto do trabalho final** o(a) discente deverá observar os seguintes pontos:

01.1. A redação dos materiais finais, no âmbito desse Programa, deve ser escrita em língua portuguesa e seguir o *sistema autor-data* de citação de fontes no corpo do texto. Para citações indiretas empregue-se, por exemplo, Bourdieu (1970) ou (BOURDIEU, 1970). Para citações diretas, com ou sem recuo, Bourdieu (1974, p. 45) ou (BOURDIEU, 1970, p.54).

01.2. A estrutura do trabalho acadêmico deve apresentar obrigatoriamente elementos pré-textuais e textuais, assim compreendidos:



01.3. As Referências devem ser compostas pelas fontes (textos, autores, documentos, etc.) citadas no corpo do texto, e apenas por essas, e seguir o sistema básico de entrada:

SOBRENOME, Nome do autor. **Título da obra**. Edição. Cidade: Editora, ano de publicação.

Para maiores detalhes desse sistema, aplicar a ABNT referente à elaboração de referências quando esta não se chocar com as normas dessa resolução.

01.4. Capa - É a proteção externa da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado e deve conter somente os elementos necessários a sua identificação. Sua apresentação gráfica deve seguir as instruções contidas no item 02 desse Anexo.

01.5. Folha de Rosto - É a folha que apresenta os elementos essenciais à identificação do trabalho (vide modelo).

01.6. Folha de Aprovação - folha que deve constar a data da defesa da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado e conter os nomes e filiações institucionais de todos os membros presentes da Banca Examinadora acompanhado de suas respectivas assinaturas. (vide modelo).

01.7. Resumo – é o texto escrito em língua portuguesa em que se apresenta de maneira concisa os pontos relevantes da pesquisa realizada. Informa ao leitor finalidades, metodologia, resultados e conclusões. Deve ser composto em parágrafo único, . Sua redação deve ser feita por uma sequência de frases concisas, afirmativas. Sua extensão pode variar entre 150 a 500 palavras e ser acompanhado de 3 a 6 palavras chave. Segue-se ao resumo sua tradução em língua inglesa (abstract) acompanhado de palavras chaves (keywords) para as dissertações de mestrado, e além desses, para a tese de doutorado, a tradução do resumo para língua francesa (résumé) acompanhado de palavras chave (mots-clés).

01.8.

01.9. Sumário: Enumeração das divisões, seções e outras partes de uma publicação na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. Os elementos pré-textuais não devem constar no sumário.

02. No que se refere à **apresentação gráfica dos trabalhos finais** depositados no Programa de Pós- Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba o(a) discente deverá observar as seguintes normas:

02.1. A digitação segue a formação: papel A4 cor branca ou reciclado; margens esquerda e direita 2,5 cm, superior 3 cm, e inferior 2 cm. Paginação canto superior direito contadas a partir da introdução (parte textual); corpo do texto espaçamento entrelinhas de 1,5 com fonte Times New Roman tamanho 12 com alinhamento justificado. Parágrafos ajustados em 1,25 cm. Espaçamento entre parágrafos 0,0 cm. Uso de citações recuadas (quando excedam 3 linhas) em fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento entrelinhas 1,5. Notas de rodapé em fonte Times New Roman, tamanho 10 espaçamento entrelinhas 1,0. Títulos em negrito em Times New Roman, tamanho 14, e subtítulos em negrito em Times New Roman/Arial tamanho 12.

02.2. Para a versão entregue ao momento de avaliação da Banca Examinadora a impressão do volume entregue deve ser feita frente e verso para o corpo do texto, com encadernação espiral simples. As versões de capa dura deverão constar as seguintes informações na parte externa: brasão oficial e nome da universidade, nome do centro e do programa (digitadas em maiúsculo, por extenso e sem siglas), seguido do título do trabalho (digitado em maiúsculo), e subtítulo quando houver (digitado em minúsculo), e logo abaixo o nome do autor (digitado em maiúsculo). Ao pé de página a cidade e ano de depósito. Alinhamento centralizado, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman/Arial, tamanho 14, digitada com fonte (letra) dourada para tese e letra na cor preta para dissertação. Siga as mesmas especificações em fonte cor preta para folha de rosto (Para melhor clareza dessas instruções: vide modelo).

Margens Superior 3 cm
Direita 2,5 cm



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA

ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES DE AÇÃO CONCRETA:
Um estudo sobre o Campo da Arte numa Sociedade

Qualquer PIERRE BOURDIEU DA SILVA

Título em negrito – Fonte:
Times/arial, tamanho 14 e
centralizado

Times New
Roman, 12,
centralizado

Margens Direita: 2,5 cm
e Inferior 2 cm

JOÃO PESSOA-
PB 2023

PIERRE BOURDIEU DA SILVA

Nome do Autor em Times
New Roman/Arial, 14,
maiúsculo, alinhamento
centralizado

ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES DE AÇÃO CONCRETA:
Um estudo sobre o Campo da Arte numa Sociedade
Qualquer

Título com Times New Roman/Arial, 14, espaço 1,5,
maiúsculo, alinhamento centralizado; subtítulo não
colocar negrito

Dissertação (ou Tese) apresentada ao Programa de
Pós- Graduação em Sociologia do Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da
Paraíba, como requisito parcial para obtenção do título
de Mestre (ou Doutor) em Sociologia. Linha de
Pesquisa: mencionar.

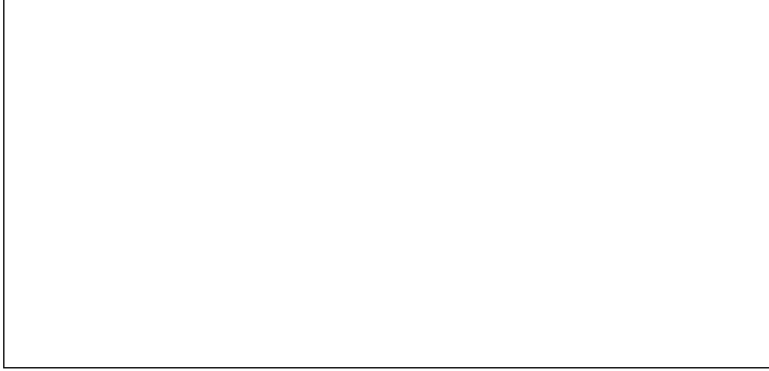
Orientadora: Prof^a Dr.^a Margareth Mead da Silva

Recuo 7 cm, Fonte Times New
Roman/Arial, 11, alinhamento
justificado

Times New
Roman//Arial,
12,

JOÃO PESSOA-
PB 2023

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA
PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



FOLHA DE AVALIAÇÃO

A dissertação (ou tese) intitulada *Análise das Possibilidades de Ação Concreta: Um estudo sobre o Campo da Arte numa Sociedade Qualquer*, de autoria de Pierre Bourdieu da Silva, sob orientação do Prof. Dr. Fulano de Tal, apresentada em sessão pública ao Programa Pós- Graduação em Sociologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre (ou Doutor) em Sociologia, foi aprovada em 35/02/2015, pela Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.Dr. Fulano de Tal
Doutorado em pela Universidade
Orientador(a) (PPGS-UFPB)

| |
|--|
| <p>Para Mestrado banca composta por 3 membros(as), 1 Avaliador(a) Interno(a), 1 Externo(a) e</p> |
|--|

Prof.Dr. Fulano de Tal
Doutorado em pela Universidade
Examinador(a) Interno(a) 01 (PPGS-UFPB)

| |
|--|
| <p>Para Doutorado banca composta por 5 membros(as), 2 Avaliadores(as) Internos(as), 2 Externos e Orientador(a)</p> |
|--|

Prof.Dr. Fulano de Tal
Doutorado em pela Universidade
Examinador(a) Interno(a) 02 (PPGS-UFPB)

Prof.Dr. Fulano de Tal
Doutorado em pela Universidade
Examinador(a) Externo(a) 01 (vínculo institucional)

Prof.Dr. Fulano de Tal
Doutorado em pela Universidade
Examinador(a) Externo(a) 02 (vínculo institucional)